Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 470/2023.

Barra Bonita, 25 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 527/2023, de 3 de outubro de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 10.720/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1100/2023, de autoria do Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin, aprovado na Sessão Ordinária de 2 de outubro de 2023, informamos a Vossa Excelência que não existe autorização para funcionamento de um trailer na Praça localizada entre a Rua Antônio Dario e Tuffik Mattar, conforme manifestação do Encarregado de Fiscalização e Gestão de Tributos, Sr. Francisco Paulo Machado Junior, cuja cópia segue anexa.

Diante disso, o presente requerimento será encaminhado para os seteres responsáveis da Prefeitura para que possam adotar as providências pertinentes.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICI

Wish

PROTOC. NO LIV. RESP. (13:55) Hrs:

Barra Bonita, de de_

SOB Nº // >

Prefeito Municipal
Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP

Do Departamento de Fiscalização e Gestão Tributos

Com relação ao item 1, informo que de acordo com o cadastro mobiliário, constatamos que não existe autorização para funcionamento de um trailer na Praça localizada entre a Rua Antônio Dario e Tuffik Mattar

Sugerimos ainda, que como a questão relacionada ao item 1, se trata de pedido de informação de concessão de área pública a terceiros, o processo deve ser encaminhado ao Setor de Patrimônio para prestar as informações cabíveis.

Com relação ao item 2, sugerimos que o processo seja encaminhado a Fiscalização de Obras, para verificar se existe autorização para construção no local.

Barra Bonita, 25 de outubro de 2023.

Francisco Paulo Machado Janeos Francisco Paulo Machado Janeos Encarregado de Fributos Encarregado de Tributos Encarregado de Tributos Anatricula: 770002